



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE ANDIRÁ

VARA CRIMINAL DE ANDIRÁ - PROJUDI

Rua Ivaí, 515 - JARDIM NOVO HORIZONTE - Andirá/PR - CEP: 86.380-000 - Fone: (043) 35728051 - E-mail: mmso@tjpr.jus.br

Autos nº. 0000338-30.2023.8.16.0039

Processo: 0000338-30.2023.8.16.0039

Classe Processual: Procedimento Especial da Lei Antitóxicos

Assunto Principal: Tráfico de Drogas e Condutas Afins

Data da Infração: 02/02/2023

Autor(s): • MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
Vítima(s): • ESTADO DO PARANÁ
Réu(s): • ROMARIO TEIXEIRA TEOBALDO
• SONIA REGINA ROCHA MEIRA

DECISÃO

O leiloeiro oficial JORGE V. ESPOLADOR informa que o veículo objeto do leilão designado nestes autos foi expropriado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública – SENAD, conforme termo de arrematação apresentado.

Diante da notícia de que o bem já foi alienado em procedimento diverso, tornando inviável a realização do leilão designado para o dia 14/07/2026, **cancelo o leilão anteriormente designado e torno sem efeito o respectivo edital.**

Cientifique-se o leiloeiro para as anotações e providências cabíveis.

Após, intime-se o Ministério Público para manifestação acerca da informação trazida aos autos e dos documentos apresentados.

Cumpra-se. Intimações e diligências necessárias.

Andirá, datado e assinado digitalmente.

Mario Augusto Quinteiro Celegatto

Juiz de Direito

